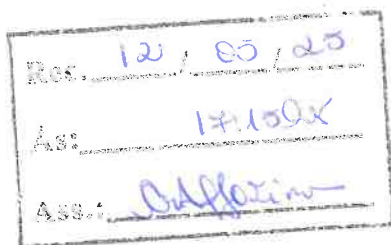




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

Of.C-0153/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0138/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 310/2025, de 30/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0138/2025, de autoria do Edil, Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre a urgente necessidade de um planejamento adequado para re-instalação da malha viária de “ciclofaixas” anteriormente existente entre o Bairro Beira Rio até próximo ao Itaguará Country Clube, passando por toda extensão da Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha e Rua Antônio da Cunha, com ênfase na instalação de toda sinalização necessária, como placas de “Pare” nas esquinas, rotatórias e cruzamentos, por onde passa a ciclofaixa.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Diante do exposto no Requerimento em questão, informamos o quanto segue:

“1. Qual é o cronograma atual da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana para a instalação, manutenção e reparo das ciclofaixas e ciclovias no Município, incluindo a instalação de novas sinalizações?”

R.: A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana está realizando o levantamento através de vistorias e estudos, bem como o quantitativo de materiais a serem empregados a fim de procurar estabelecer as possíveis ações a serem desenvolvidas prioritariamente quanto a instalação, manutenção e reparo das ciclofaixas e ciclovias no município.

“2. Existe algum estudo ou levantamento recente sobre os pontos críticos nas ciclofaixas e ciclovias, que justifique a priorização desses reparos?”

R.: Virão a ser realizadas vistorias e estudos para a manutenção e reparos das ciclofaixas e ciclovias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003400390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

“3. Quais medidas estão sendo planejadas para incentivar o uso das ciclofaixas e ciclovias como meio de transporte seguro e sustentável, além dos reparos e melhorias na sinalização?”

R.: O setor de Educação para o Trânsito, realizará o planejamento que fomente como meio de transporte seguro e sustentável a ação proposta.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

